



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

EDITAL Nº 04/2019 – PPGQ/UFPI

SELEÇÃO PARA PREMIO DE DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI

A Coordenação de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital de Seleção para concorrer a indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019 (Edital Nº 03/2019- PRPG/UFPI).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para os discentes do PPGQ, poderão ocorrer inscrições para o **Prêmio UFPI de Dissertação e Tese** nas seguintes modalidades:

- 1.1.1 Prêmio UFPI de Dissertação do ano de 2018 – Modalidade Acadêmica;
- 1.1.2 Prêmio UFPI de Tese do ano de 2018 – Modalidade Acadêmica;
- 1.1.3 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2019 – nível Mestrado / Modalidade Acadêmica;
- 1.1.4 Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2019 – nível Doutorado / Modalidade Acadêmica

Os discentes do PPGQ deverão se inscrever para o prêmio do **COLÉGIO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E MULTIDISCIPLINAR** (grandes áreas de Ciências Exatas e da Terra, de Engenharias e Multidisciplinar (Materiais e Biotecnologia));

1.2. As dissertações e teses, para concorrerem à indicação ao prêmio UFPI de dissertação e tese de 2018, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2018;
- III. As teses devem ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Para dissertação ou tese, modalidade acadêmica, exigir-se-á a publicação de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, no *Qualis* vigente na área de Química) ou depósito de patente ou livro/capítulo de livro, com o(a) discente como primeiro autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

1.3. As dissertações e teses, para concorrerem a indicação ao Prêmio Destaque da Pós-Graduação do ano de 2019, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Os produtos gerados das dissertações de mestrado e teses de doutorado em andamento há, pelo menos, 1 (um) ano e 2 (dois) anos, respectivamente, com o discente como primeiro autor;
- II. Devem estar regularmente cadastrados na Plataforma Sucupira da CAPES;
- III. Publicação ou aceite de, pelo menos, um artigo em estrato qualificado da CAPES (estrato B1 ou superior, no *Qualis* vigente na área Química) ou depósito de patente ou livro/capítulo de livro, com o(a) discente como primeiro autor.

1.6. Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho; sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, valor agregado ao sistema educacional e qualidade da redação científica.

2. DA SELEÇÃO NO PPGQ

2.1. A pré-seleção das dissertações, teses e produtos de trabalho a serem indicados a PPRG para concorrer a indicação ao Prêmio UFPI de Dissertação e Tese 2019 ocorrerá com comissão a ser indicada pela coordenação do programa e designada pela direção do Centro de Ciências da Natureza, com as seguintes atribuições:

- I. Receber as propostas (dissertações, teses e produtos de trabalhos em andamento) indicadas pelos orientadores dos programas;
- II. Verificar a adequação das dissertações, teses e produtos de trabalhos inscritos aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- III. Selecionar para indicação, conforme os casos, utilizando o **formulário em anexo ao edital**:
 - a) Duas dissertações defendidas em 2018,
 - b) Dois produtos de trabalhos de dissertação em andamento, em 2019,
 - c) Duas teses defendidas em 2018
 - d) Dois produtos de trabalhos de tese em andamento, em 2019.
- IV. Divulgar o resultado da pré-seleção no site do programa, PPGQ, e encaminhar a ata da Comissão de Seleção com o resultado final, homologado pelo Colegiado do Programa, para o *e-mail* premio.prgq@ufpi.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

Parágrafo único: Após o termino das inscrições, a comissão será composta por membros do corpo permanente ou convidados do PPGQ que não orientem ou colaborem nos trabalhos inscritos.

2.2. Dependendo do número de inscritos e da qualidade dos trabalhos inscritos, a comissão poderá indicar apenas um ou nenhum dos inscritos.

2.3. A avaliação da comissão será realizada de acordo com a Tabela disposta no Anexo II, sendo classificada para indicação à PRPG as até duas dissertações e até duas teses, os dois produtos de dissertação em andamento e os dois produtos de tese em andamento que obtiverem maior pontuação.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O certame ocorrerá conforme cronograma detalhado no quadro a seguir:

Quadro – Cronograma	
Atividade	Previsão
Lançamento do Edital	12/09/2019
Inscrição pelos Orientadores do PPGQ	13/09 a 20/09/2019
Pré-seleção das Dissertações, Teses e/ou Produtos de Trabalhos, pela Comissão de Seleção do PPGQ	20/09 a 07/10/2019
Divulgação dos finalistas do PPGQ, no site do PPGQ	07/17/2019
Inscrições das Dissertações, Teses e Produtos de Trabalhos pelas Coordenações dos Programas	07/10 a 11/10/2019
Análise pelo CA da PRPG	Até 31/10/2019
Divulgação dos finalistas pela PRPG	Até 01/11/2019
Solenidade de entrega do Prêmio UFPI	06/11/2019

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao PPGQ, **exclusivamente via Internet**, utilizando-se o e-mail ppgquimica@ufpi.edu.br.

4.2. O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Teresina, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4.2.1 Não serão recebidas solicitações após o prazo final de recebimento previsto no cronograma deste Edital, tampouco por outro meio. Assim, o PPGQ não se responsabiliza por inscrições não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

- 4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos pelo *e-mail* eletrônico ppgquimica@ufpi.edu.br.
- 4.4. Será aceita uma proposta por docente por nível e modalidade, que deverá destacar as suas escolhas e justificar, conforme formulário em anexo (Anexo I) ao edital.
- 4.5. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo(a) mesmo(a) proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada a substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 4.6. A inscrição da proposta implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital 03/2019 da PRPG, em que o(a) proponente não poderá alegar seu desconhecimento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento do PPGQ.
- 5.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implicará desclassificação.
- 5.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados e analisados pelo Colegiado do PPGQ;
- 5.4. Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão unilateral do colegiado do PPGQ, e de acordo com possíveis alterações no Edital 03/2019 da PRPG, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Teresina, 12 de setembro de 2019.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química / UFPI
CPF: 577.904.903-06 SIAPE: 1714193

Prof. Dr. José Milton | Elias de Matos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA – CCN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



Centro de ciências da natureza, Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146> - E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br. Tel: 86 3237-1584

ANEXO II

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO PPGQ PARA INDICAÇÃO AO PRÊMIO DE
DISSERTAÇÃO E TESE DA UFPI
EDITAL N° 04/2019 – PPGQ/UFPI**

Item da produção científica indicada	Pontuação por item de produção indicada ¹		
	Pontuação	Quantidade	Pontuação
Artigo – Qualis A1	100		
Artigo – Qualis A2	75		
Artigo – Qualis B1	50		
Patente depositada	50		
Produção com colaboração nacional	50		
Produção com colaboração internacional	100		
Produção de impacto regional	100		

¹ Não há limites para a quantidade de itens, desde que o discente seja o primeiro autor.